

## **EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO**

Cristiano Branchieri Escola, leiloeiro oficial inscrito na JucisRS sob o nº 285/13, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a), Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS, faz saber, através deste, que será levado a leilão o bem penhorado no **PROCESSO Nº 5042608-04.2021.8.21.0010** em que **Condech Escritório de Contabilidade Ltda.**, move contra **Marcelo Dorneles Oliveira**, na forma e condições que seguem:

### **BENS PENHORADOS:**

#### **Lote 01 - 04 poltronas.**

Avaliadas individualmente em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

#### **Lote 02 - 01 aparador.**

Avaliado em 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

#### **Lote 03 - 01 mesa quadrada com 04 cadeiras.**

Avaliados em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

#### **Lote 04 - 01 rack com prateleiras.**

Avaliado em 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

#### **Lote 05 - 01 balcão com duas portas.**

Avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais)

#### **Lote 06 - 01 armário 02 portas.**

Avaliado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

#### **Lote 07 - 01 impressora laserJet marca HP M1132 MFB.**

Avaliada em 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

#### **Lote 08 - 01 bancada com duas mesas e com 03 gavetas.**

Avaliados em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

#### **Lote 09 - 01 cadeira giratória Diretor em couro.**

Avaliada em R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

#### **Lote 10 - 01 balcão com 01 gaveta e 02 portas.**

Avaliado em 1.000,00 (um mil reais)

**Lote 11 - 02 balcões sob medida com 08 portas.**

Avaliados em individualmente em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

**Lote 12 - 01 gaveteiro com 04 gavetas.**

Avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**Lote 13 - 01 balcão 02 portas sob medida.**

Avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

**Lote 14 - 01 monitor LG 16 polegada**

Avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

**Lote 15 - 01 computador marca Pentium Ram 06 GB, sistema 64 Bits, 300 GHZ.**

Avaliado em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

**Lote 16 - 01 monitor positivo 15 polegadas.**

Avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

**Data do 1º Leilão:** dia 05 de fevereiro de 2025 às 14h40min.

**Data do 2º Leilão:** dia 12 de março de 2025 às 14h40min.

Inexistindo propostas para o 1º leilão, terá seguimento o 2º leilão.

**Valor de Avaliação (englobado):** R\$ 20.550,00 (vinte mil quinhentos e cinquenta reais).

**Valor Mínimo para Lance (englobado):** R\$ 10.275,00 (dez mil duzentos e setenta e cinco reais).

**Localização do Bem:** Rua Pedro Giacomet, 1616, Bela Vista - Caxias do Sul.

**Modalidade dos Leilões:** Simultâneo (Presencial e *Online*).

**Local dos Leilões:** Avenida Therezinha Pauletti Sanvitto, 208/910, Edifício Vittorio Corporate, Bairro Vilaggio Iguatemi, na cidade de Caxias do Sul/RS e, também, através do endereço: <http://www.cristianoescolaleiloes.com.br>.

**Observações:** (I) Lances registrados na modalidade *Online* ou *Simultâneo*, através do site, serão considerados à vista; (II) A arrematação do bem acima descrito far-se-á mediante o pagamento imediato do preço no ato do leilão. Aqueles que desejarem efetuar o pagamento em prestações, deverão apresentar suas propostas até o início do 1º leilão (por valor não inferior ao da avaliação); e, até o início do 2º leilão (por valor que não seja considerado preço vil ou definido pelo Juízo). As propostas de pagamento parcelado deverão, obrigatoriamente, prever a entrada de 25% do lance à vista, sendo o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea (cheque ou fiador), quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Ainda, as propostas para aquisição em prestações deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de

correção monetária e as condições de pagamento do saldo; (III) Sugere-se a leitura atenta dos “termos de uso” disponíveis no site [www.cristianoescolaleiloes.com.br](http://www.cristianoescolaleiloes.com.br).

Através deste edital, ficam intimadas as partes, eventuais credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, coproprietários, cônjuges/companheiros e terceiros interessados na forma da lei. Caberá ao interessado analisar, comparar, medir, contar, testar, visitar, bem como sanar eventuais dúvidas existentes sobre quaisquer bens ofertados a anteceder a realização dos leilões, restando ciente de que a arrematação se dará em caráter “*ad corpus*”, atentando-se também ao princípio “*propter rem*” quando aplicável, não cabendo ao adquirente reivindicar quaisquer garantias, compensações, majorações, complementos, ou mesmo, alegação de desconhecimento das leis vigentes. As despesas com o leilão e comissão do leiloeiro deverão ser pagas pelo arrematante no ato do leilão, cumprindo-se com o disposto no artigo 23, parágrafo 2º, da LEF, em caso de execução fiscal. Em caso de acordo, adjudicação ou remissão da dívida após o início das atividades necessárias à expropriação judicial, o percentual de 3% para bens imóveis e 5% para bens móveis será suportado por quem ensejar o cancelamento dos leilões, sendo adicionalmente cobradas taxas de remoção e armazenagem para bens móveis. Maiores informações através dos telefones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, e-mails: [contato@cristianoescolaleiloes.com.br](mailto:contato@cristianoescolaleiloes.com.br) e [assistente@cristianoescolaleiloes.com.br](mailto:assistente@cristianoescolaleiloes.com.br) ou pelo site: [www.cristianoescolaleiloes.com.br](http://www.cristianoescolaleiloes.com.br).

Caxias do Sul, 26 de novembro de 2024.

**Cristiano Branchieri Escola**  
Leiloeiro Oficial - Mat. 285/13

**Juiz(a) de Direito**